

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS**

**CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO  
E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS**

*Ajuda-Memória 3ª reunião*

Local: Sede do CGEN, SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco G;  
Reunião realizada em 18 de setembro de 2006, das 15h às 17h30min.

Participaram da reunião: Karla Adriana de Aquino (**MinC**), Francisco Guerra (**CNPQ**), Henry de Novion (**ABONG**), Elisa Fraga e José Carlos Cavalcanti (**MDIC**), François Martins (**PATRI**), Alexandre Barros e Miriam Potzernheim (**ABIN**), Roberto Lorena e Márcio Mazzaro (**MAPA**), Laure Emperaire (**CDS/UnB**), Altair Machado (**EMBRAPA**) Adriana Clementino (**PBBI**). Da Secretaria Executiva, estiveram presentes Eduardo Vélez, Cristina Azevedo, Inácio de Loiola, João Francisco, Alessandro Gomes, Alessandra Silva.

Nesta reunião conjunta das duas Câmaras, foi discutida a realização de uma Consulta Pública para ampliar a discussão junto às comunidades indígenas, quilombolas e locais, para vislumbrar um mecanismo que viabilize a repartição de benefícios em situações que pode haver mais de uma comunidade detentora do mesmo conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético.

Inicialmente, foi questionada pela representação da ABONG a possibilidade de se avançar nesta discussão sem a participação das comunidades, de seus representantes nesta reunião. Eduardo Vélez lembrou das dificuldades de garantir a participação dessas representações nas reuniões do CGEN e de suas Câmaras e fez um apelo para que se iniciasse a discussão, considerando o tempo que estamos nesta discussão e que já existe um texto que foi enviado a todos presentes.

O grupo decidiu trabalhar numa proposta inicial que seria levada a uma outra reunião com presença expressiva de representantes das comunidades indígenas, quilombolas e locais, antes que a Consulta Pública seja deflagrada.

Assim, o grupo partiu do texto-base enviado pela Secretaria Executiva que se dividia em três partes: as regras da Consulta Pública já com algumas sugestões incorporadas ao texto levado à reunião do CGEN, uma contextualização da Consulta Pública e, por fim, um texto-base sobre os procedimentos para o CGEN atuar no caso de haver mais de uma comunidade detentora do mesmo conhecimento tradicional. Foi feito um esforço pela Secretaria Executiva para que esta última parte não caracterizasse a forma de regulamentação que o CGEN usará; parte do grupo considerou que o texto ainda parece uma norma.

O grupo discutiu as duas primeiras partes do texto e foi alterado com as contribuições dos presentes; a segunda parte passou a incluir perguntas que a representante do MDIC sugeriu para tornar o texto mais didático.

O texto foi formatado pela Secretaria Executiva e ficou aberto para contribuições de todos por um prazo. A Secretaria Executiva buscava também uma linguagem mais simples para que as comunidades indígenas que têm o português como segunda língua tenham facilidade de compreensão. Com relação à terceira parte foi sugerido que seja apresentado de forma esquemática, o que poderia ser mais didático.

Assim, segue o texto como ficou após a reunião, compilado pela Secretaria Executiva, com as perguntas incluídas e uma versão mais simplificada, voltada para as comunidades e alguns exemplos ilustrativos. Nova reunião será convocada e, nela, será fundamental a participação de representantes das comunidades locais, indígenas e quilombolas.